



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 202/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Publicação: sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa CTY INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 03.368.287/0001-03.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de novembro de 2019 e reajuste dos preços.

Valor anual do contrato: R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339040", item de despesa "02", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do aditivo: 10/11/2019 a 10/11/2020

Assinatura: Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Deferindo:

- licença-paternidade requerida pelo servidor Renato Passos Martins, Assistente Judiciário, JME 0159-7, pelo nascimento de sua filha, Emanuelle Soares Martins, a partir de 20/10/2019, nos termos do § 3º do art. 39 da Constituição Federal e dos arts. 15 e 17 da Portaria n. 908/2016 – TJMMG;

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Osmar Duarte Marcelino, referentes ao período de 01/10/2019 a 30/10/2019, por necessidade do serviço.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Luzia de Orestes Almeida, Oficial Judiciário, JME 0193-7, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, por contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 25/10/2019, no termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria 908/2016 – TJMMG, requeridas pelos servidores:

- Maria Luiza Silveira Faria, JME 0344-1, 08 (oito) dias, a partir de 25/10/2019;

- Wellington Carvalho Costa, JME 0341-7, 01 (um) dia, em 25/10/2019;

- Anny Margareth Pereira Lucas, JME 0398-0, 01 (um) dia, em 29/10/2019;

- Marília Crispi Paixão Carneiro, JME 0164-3, 01 (um) dia, em 24/10/2019.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 14h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Sala de Reuniões José Tuedes.

Pauta:

Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

(a) Luiza Viana Torres
Gerente Administrativa

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1214, de 30 de outubro de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Fernando Armando Ribeiro**, a partir das 18h do dia 4 de novembro de 2019 até às 8h do dia 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Marcelo Carmona de Paula**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Juiz James Ferreira Santos**
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 19/11/2019 (terça-feira), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo e-Proc n. 2000633-92.2019.9.13.0000

Processo de referência: 2000744-70.2019.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Rodrigo Thomaz Carvalho Ferreira

Advogado: Marcos Ylram Parreira Nascimento (OAB/MG 090148)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo e-Proc n. 2000636-47.2019.9.13.0000

Processo de referência: 5000672-35.2019.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: André Costa Cruz Piancastelli

Advogado(a/s): César Leandro de Almeida Rabelo (OAB/MG 112564) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-80.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Walber Valeriano dos Reis

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000056-65.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Renato Ferreira Marques

Advogados: Gustavo Martins Rodrigues (OAB/MG 187836) e outro

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo e-Proc 2000647-76.2019.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000788-57.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Alexandre Rodrigues

Impetrantes/advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito da 3ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os juizes da Segunda Câmara, por unanimidade, em julgar improcedente a presente ação de *habeas corpus*.**EMENTA**

HABEAS CORPUS – PRETENSÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE POR SUPOSTO CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL – MEDIDA DESPENALIZADORA REVOGADA EM FACE DE SUA ILEGAL CONCESSÃO – POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO DE ATO ILEGAL – CIÊNCIA DO PACIENTE SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE SER BENEFICIADO COM DUAS TRANSAÇÕES PENAIS EM LAPSO TEMPORAL INFERIOR A 5 ANOS – PAGAMENTO DE MULTA CONSTANTE NA TRANSAÇÃO PENAL APÓS A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO – IRRELEVÂNCIA – AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000056-59.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Davidson Dourado dos Santos

Advogado(a/s): Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126800)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento ao presente recurso para reformar a sentença proferida em primeiro grau de jurisdição e manter o ato administrativo punitivo decorrente do Procedimento Administrativo n. 113.455/2015 - 34º BPM, invertendo os ônus da sucumbência e determinando ao apelado o pagamento de honorários sucumbenciais no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), considerando a inexistência de deferimento dos benefícios da justiça gratuita.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – SENTENÇA ANULOU O PROCESSO DISCIPLINAR DESDE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS SOB O ENTENDIMENTO DE QUE TERIAM SIDO VIOLADOS OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – APELADO SE AUSENTOU DURANTE AS OITIVAS DAS TESTEMUNHAS – FATO QUE SUPOSTAMENTE TERIA ACARRETADO EM MÁCULA NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FOI PRATICADO PELO PRÓPRIO APELADO – JUNTADA DE ATO DE SOLUÇÃO DE OUTRO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INDEFERIMENTO MOTIVADO – RECURSO PROVIDO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

Portaria Nº 75/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, a partir de **18h do dia 04/11/2019 até às 8h do dia 11/11/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8, e **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**, JME 0145-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

50328MG => 1; 78201MG => 1; 90720MG => 3; 91153MG => 3; 93714MG => 1; 106114MG => 3; 111515MG => 4; 111887MG => 3; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 124853MG => 1; 126909MG => 1; 128942MG => 1; 129570MG => 1; 129589MG => 2; 137056MG => 1; 139587MG => 2; 145641MG => 1; 148552MG => 1; 157818MG => 3; 160042MG => 1; 160820MG => 5; 172793MG => 3; 180292MG => 1; 184567MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à parte Executada/Estado de Minas Gerais, por dez dias úteis, quanto ao cálculo, apresentado pelo Exequente nas fls. 1037/1042. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000509-63.2007.9.13.0001 ou 30173

Réu: Dorivaldo Domingues de Oliveira => Vista à defesa para os fins do artigo 428 do CPPM. Adv.: Edivar de Lima Silva, Layanne Pires Bessas, Leila Cristina de Freitas.

3 - 0002367-46.2018.9.13.0001

Réu: Leonardo Brito Melo => Designada a data de 04/12/2019, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 221. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Vandir Martins da Silva => Designada a data de 04/12/2019, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa às fls. 221. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001036-57.2017.9.13.0003

Réu: Helber Luiz dos Santos Silva => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 01/11/2019, às 16h45. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Juliano Dias de Carvalho Barros => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 01/11/2019, às 16h45. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Leonardo Oliveira da Silva => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 01/11/2019, às 16h45. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Makson Silva de Oliveira => Audiência de Leitura de sentença designada para o dia 01/11/2019, às 16h45. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

5 - 0001079-23.2019.9.13.0003

Réu: Alexandre Ferreira Lopes => Expedida Carta Precatória à Comarca de Paracatu/MG para inquirição de testemunhas do Ministério Público // Audiência de inquirição de testemunhas militares designada para o dia 02/12/2019, às 14:00 horas. Adv.: Rafael Magalhaes de Castro.